

Portaria n.º 9/87/M**de 19 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1987;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 15.º, n.º 1, alíneas b) e e), do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, tendo em conta o disposto no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e em conformidade com as Portarias n.ºs 82/86/M, de 31 de Maio, e 87/86/M, de 14 de Junho, o Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1987, o qual faz parte integrante desta portaria e se encontra assinado pelos membros do Conselho Administrativo, sendo as receitas previstas em \$199 200,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

Pelo Secretário-Adjunto para a Administração, O Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, *Mário Ferreira Cordeiro*.

Orçamento ordinário da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1987**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Classificação económica	Designação da receita	Importância	
		Por grupos	Por capítulos
	RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	Rendimentos de propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários		\$ 1 200,00
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio e donativo do Estado ou de outras entidades públicas		\$ 70 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Renda das habitações		\$ 15 000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários		\$ 6 600,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00	Activos financeiros:		
12-01	Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados ...		\$ 300,00
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos das contas de anos findos		\$ 106 100,00
	<i>Total.....</i>		\$ 199 200,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação económica	Designação da despesa	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários		\$ 9 300,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	\$ 2 400,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da contabilidade	\$ 4 800,00	
			\$ 7 200,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas:		
01-02-04-01	Ao encarregado da contabilidade		\$ 600,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		—
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves e outras	\$ 300,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 10 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 400,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares e bolsas de estudo	\$ 2 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 500,00	
01-05-02-06	Prótese dentária	\$ 4 000,00	
01-05-02-07	Outros subsídios	\$ 10 000,00	
			\$ 27 200,00
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 1 800,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 12 400,00	
			\$ 14 200,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 000,00	
			\$ 6 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 3 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 1 500,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados:		
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos	\$ 25 000,00	
02-03-09-02	Outros encargos	\$ 1 000,00	
			\$ 27 500,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	Operações financeiras:		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados — adiantamentos aos associados		\$ 15 000,00
	Saldo orçamental		\$ 89 200,00
	<i>Total</i>		\$ 199 200,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Outubro de 1986. — A Comissão Administrativa. — Presidente, *Cavaleiro Sanches*, director. — Secretário, *Humberto Madeira de Carvalho*, chefe de secção. — Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*, terceiro-oficial. — Vogais, *Francisco Oliveira Mourato*, chefe de brigada — *Roberto da Luz Badaraco*, agente de 1.ª classe. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *António Augusto Carion*.